

DECRETO N° 267, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 456/2022, que dispõe sobre a Gestão democrática no ensino público em Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO os artigos 12 e 13, parágrafo único do Decreto Municipal 456/2022;

CONSIDERANDO a otimização dos processos para implementação e atuação da referida Comissão;

CONSIDERANDO que o decreto de nomeação dos membros da comissão deve ser inserido no site do FNDE possibilitando, assim, o recebimento de recursos financeiros oriundos de repasses federais à educação básica municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 946/2024 que constituiu e nomeou os membros da comissão de Monitoramento e avaliação da Gestão Democrática Escolar;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n° 334/2025/SEMED, por meio da qual foi encaminhado o pedido de recomposição da Comissão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para recomposição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, com a seguinte relação de nomes e respectiva representatividade segundo preconiza o Decreto Municipal nº 456/2023, art. 13, os seguintes representantes:

- Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva - Diretora do Departamento de Ações Pedagógicas;
- Stella Maris Oliveira de Magalhães- Seção de Recursos Humanos;
- Mara Cristine Simões Oliveira - Direção de Escola Pública Municipal;
- Aline Carla de Almeida Souza- Servidor Público Magistério;
- Marília Daniela da Silveira - Servidor Público Técnico administrativo;
- Gildeia Campos de Souza - Conselho Municipal de Educação;
- Rogério Ferreira Maia - Conselho de Acompanhamento Social FUNDEB;
- Rosangela da Silva - Serviço de Inspeção Educacional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 19 de setembro de 2025.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral